ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 005/2026

1. ÁREA REQUISITANTE

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Danilo Vieira da Cruz

2. INTRODUÇÃO

2.1.O Estudo Técnico Preliminar (ETP) dará início a fase preparatória para a contratação de empresa para aquisição de material permanente (monitores e tablets) para atender às demandas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso;

2.2.Compreende-se que este documento constituirá a primeira fase do planejamento da contratação, que retratará o interesse público envolvido e a sua melhor solução, servirá de base para o anteprojeto, termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se reconheça pela viabilidade da contratação;

2.3.Evidenciará o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contração;

2.4.O Estudo que antecede a aquisição pretendida, em sua fase preparatória, estará pautado nas deliberações legais regulatórias, em âmbito Nacional e Estadual, inclusive no que diz respeito a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021. No artigo 18, §2º, desta Lei, diz: "o estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do §1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas;

2.5.No âmbito estadual, a Nova Lei de Licitações e Contratos é regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022;

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (art. 35, inciso I do D1525/2022)

3.1. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (DETRAN-MT) necessita de uma infraestrutura moderna de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para dar suporte à crescente informatização de seus processos de trabalho. Atualmente, a Autarquia utiliza tablets em suas operações, tanto na capital quanto nas Unidades de Atendimento do interior, especialmente na aplicação da prova prática de direção veicular. Tais equipamentos demandam atualização contínua em razão da evolução tecnológica, além de estarem sujeitos à obsolescência e ao desgaste natural decorrente do uso. Soma-se a isso a necessidade de utilização de tablets no novo sistema de senhas que será implantado na sede e nas CIRETRANs.

3.2. Em consonância com o projeto de expansão das atividades da Autarquia, a aquisição de tablets mostra-se imprescindível tanto para a substituição de equipamentos defasados quanto para a ampliação do parque tecnológico existente. Tal medida visa garantir padronização, compatibilidade e desempenho adequados, especialmente na aplicação da prova prática, assegurando maior eficiência, segurança e confiabilidade no processo de avaliação dos candidatos.

3.3. Dessa forma, em atendimento ao planejamento anual da Autarquia, a presente demanda decorre da necessidade de expansão e substituição dos equipamentos utilizados na prova prática, bem como da implantação do sistema de senhas.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, OU DESDE QUE JUSTIFICADA A IMPOSSIBILIDADE, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (art. 35, inciso II do D1525/2022)

4.1.Demonstração da previsão da contratação no plano de contrações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Programa:	506	Projeto/Atividade (Ação):	4511
Subação:	01	Etapa:	01
Natureza da Despesa:	4490.52014	Fonte:	15010000

HASH: 3e1d3cc261600da58b8a8a685635ebf7076987dbeae7da03700ed4497c436d73. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/8DJR-FH5Z-L4SR-JL6X. Assinado por: VERIDIANA CRISTINA SOARES DE MELO em 04/05/2026, DANILO VIERA DA CRUZ em 04/05/2026. Juntado em 05/05/2026 09:43:40 por VERIDIANA MELO.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE (art. 35, inciso III do D1525/2022)

5.1. O equipamento foi organizado em lote único, contendo um único item, em conformidade com as adequações do Sistema de Aquisições Governamentais do Estado de Mato Grosso (SIAG). Essa definição mostra-se vantajosa e economicamente adequada para a Administração Pública, pois possibilita a participação de um número maior de empresas no processo licitatório, incluindo as de menor porte. Dessa forma, amplia-se a competitividade e assegura-se o atendimento da demanda prevista para o exercício de 2026.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (art. 35, inciso IV do D1525/2022)

ITEM/ LOTE	CÓD. SIAG	UN	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA DE REFERÊNCIA E IMAGENS ILUSTRATIVAS
02/02	0016499	UN	200	**TABLET - TELA: DISPLAY DE 11.0''** (278.2MM) OU SUPERIOR; PROCESSADOR: 2.2GHZ, 1.8GHZ OU SUPERIOR, OCTA CORE; RESOLUÇÃO: MÍNIMA DE 1920X1200 (WUXGA), TECNOLOGIA TFT, 16M DE PROFUNDIDADE DE COR; CONECTIVIDADE: REDE/BANDA 2G GSM / 3G UMTS / 4G FDD LTE / 4G TDD LTE/ 5G; SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 13 OU SUPERIOR; IDIOMA: PORTUGUÊS DO BRASIL; BATERIA: LÍTIO-ÍON OU POLÍMERO DE LÍTIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7040 MAH; MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 4GB; MEMÓRIA INTERNA: MÍNIMO DE 64GB; CÂMERA TRASEIRA: RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 8MP, FOCO AUTOMÁTICO; CÂMERA FRONTAL: MÍNIMO DE 5MP; VÍDEO: POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE EM FHD (1920X1080) OU SUPERIOR; CARTÃO DE MEMÓRIA: POSSUIR SLOT PARA PADRÃO MICROSD PARA EXPANSÃO DO ARMAZENAMENTO INTERNO DE 1TB; CONEXÃO WI-FI: IEEE 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, VHT 80M, WI-FI DIRECT;; BLUETOOTH: 5.1 OU SUPERIOR; SINCRONIZAÇÃO: PC SYNC; INTERFACE: USB 2.0 OU SUPERIOR, TYPE C; LOCALIZAÇÃO: GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO, QZSS; ACESSÓRIOS ORIGINAIS: FORNECIDOS PELO FABRICANTE: 1 (UM) CARREGADOR BIVOLT; COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM E PLUGUE PADRÃO ABNT; 01 (UM) CABO DE DADOS USB TIPO C; ACESSÓRIOS ADICIONAIS: ORIGINAIS OU EQUIVALENTE AO FABRICANTE DO SMARTPHONE - PELÍCULA DE PROTEÇÃO DA TELA E CAPA PROTETORA. SEPLAGDES202539913A - DESPACHO N°39913/2025 - AUTORIZAÇÃO	

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES (art. 35, inciso V do D1525/2022)

7.1.Para o atendimento desta demanda foram analisadas diferentes opções de equipamentos disponíveis no mercado. Com base neste levantamento, poderão ser estruturadas as soluções possíveis para o atendimento da solicitação, permitindo a escolha da alternativa que melhor atenda aos critérios técnicos, econômicos e de padronização.

01	**TABLET 11''**	**Marca:** Samsung **Modelo:** Tab A9+5G SM-X216BZAAZTO	**Nome:** Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. **Link:** https://www.samsung.com/br/tablets/galaxy-tab-a/galaxy-tab-a9-plus-5g-graphite-64gb-sm-x216bzaazto/
		Marca: Lenovo **Modelo:** Lenovo TAB k11 ZADG0105BR	**Nome:** Lenovo Tecnologia Brasil Ltda. **Link:** https://www.lenovo.com/br/pt/p/tablets/android-tablets/lenovo-tab-series/zzitztccm41/zadg0105br
		Marca: Sony Vaio **Modelo:** Vaio TL 12	**Nome:** Sony Corporation **Link:** https://www.br.vaio.com/tablet?initialMap=c&initialQuery

HASH: 3e1d3cc261600da58b8a8a685635ebf7076987dbeae7da03700ed4497c436d73. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/8DJR-FH5Z-L4SR-JL6X. Assinado por: VERIDIANA CRISTINA SOARES DE MELO em 04/05/2026, DANILO VIERA DA CRUZ em 04/05/2026. Juntado em 05/05/2026 09:43:40 por VERIDIANA MELO.

			=tablet&map=category-1,armazenamento-,modelo-&query=/table te/128gb/tl12&searchState

7.2. Foram consideradas as marcas Samsung, Lenovo e Sony Vaio. A sugestão pela marca Samsung justifica-se pela necessidade de padronização dos dispositivos já incorporados ao parque tecnológico, os quais são amplamente conhecidos pelos servidores e plenamente compatíveis com as aplicações atualmente em produção.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (art. 35, inciso VI do D1525/2022)

8.1.Segue planilha de estimativa de valor, para os equipamentos.

LOTE/ITEM	SIAG/TCE	UN	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01/01	0016499	UN	200	TABLET - TELA: DISPLAY DE 11.0''	R$ 2.237,68	**R$ 447.536,00**
					Total	**R$ 447.536,00**

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À GARANTIA, MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (art. 35, inciso VII do D1525/2022)

Lote/Item	Descrição
01/01	**Tablet – Tela: Display de 11.0''** **14. Sistema Operacional** 14.1. O Tablet deverá ser entregue com Sistema Operacional Android 13 ou superior; 14.2. Idioma em Português do Brasil; 14.3. Compatibilidade com softwares para visualização de documentos compatível com padrões: ppt, pptx, doc, docx, xls, xlsx, odt, ods, odp, pdf; 14.4. Compatibilidade com softwares de gerenciamento de e-mail compatíveis com pop3, imap4, smtp, ssl, tls, eas; 14.5. Software para reprodução de vídeo. 14.6. Sistema Operacional e o Software devem ter compatibilidade com MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM. 14.7. Software para gravação de vídeo em formato H. 263, H.264, HEVC 14.8. Software para reprodução de áudio. 14.9. O Sistema Operacional e o Software devem ter compatibilidade com MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA; 14.10.Software para visualização de imagens e fotografias digitais. 14.11.O Sistema Operacional e o Software devem ter compatibilidade com JPEG, JPG, PNG, BMP 14.12.Software de mapas; **15. Tela** 15.1. Tela TFT com tamanho mínimo de 11.0'' polegadas (278.2mm); 15.2. Resolução de no mínimo 1.920x 1.200 pixels (WUXGA) ou superior; 15.3. Profundidade de cor (tela principal) 16M; 15.4. Câmeras (integradas ao equipamento); 15.5. 01 ou mais câmeras traseiras, com resolução mínima de 8.0 MP ou superior e foco automático; 15.6. 01 ou mais câmeras frontais, com resolução de no mínimo 5.0 MP ou superior; 15.7. Ambas com Capacidade de Gravação de Vídeos em Formato FHD (1920 x 1080) ou UHD (3.840 x 2.160) resolução mínima de 4K (30fps). 15.8. Ambas câmeras (frontal e traseira) devem permitir filmar e tirar fotos. **16. Processador** 16.1. Processador Octa-core (2.2GHz, 1.8GHz) ou superior; **17. Capacidade de armazenamento** 17.1. Memória interna mínima de 64GB ou superior; 17.2. Deve possuir capacidade de expansão para no mínimo 1Tb (ou mais) via cartão de memória tipo micro SD. **18. Memória RAM** 18.1. Memória mínima de 4GB ou superior; **19. Alto-falantes e microfones** 19.1. Alto falantes integrados compatíveis com Dolby Atmos; 19.2. Conector com plug para fones de ouvido e microfone externos, sendo aceito conector analógico (jack P2 3,5mm) ou digital (via interface USB com adaptador para jack P2 3,5 mm);

HASH: 3e1d3cc261600da58b8a8a685635ebf7076987dbeae7da03700ed4497c436d73. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/8DJR-FH5Z-L4SR-JL6X. Assinado por: VERIDIANA CRISTINA SOARES DE MELO em 04/05/2026, DANILO VIERA DA CRUZ em 04/05/2026. Juntado em 05/05/2026 09:43:40 por VERIDIANA MELO.

	19.3. Microfone integrado para chamadas e gravação de vídeo e áudio. **20. Redes e conectividade** 20.1. Wi-Fi padrão 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80; 20.2. Tecnologia bluetooth versão v5.1 ou superior; 20.3. Porta ou adaptador padrão USB 2.0, Type C versão 2.0 ou superior, para conexão de dados energia a outros equipamentos; 20.4. Implementar Criptografia AES/PKI; 20.5. Implementar autenticação WPA2 enterprise e IEE 802.1X/EAP; **21. Energia e bateria** 21.1. Bateria interna e recarregável de 7.040 mAh tipo "Ions de Lítio" ou "polímero de lítio" Bivolt ou superior; 21.2. A carga da bateria deve ser feita via carregador ou porta usb; **22. Sensores** 22.1. Touch 22.2. Acelerômetro, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor Luz, Sensor Hall, Sensor de Luz; **23. Entrada de dados** 23.1. No mínimo 01 conexão "Tipo C", versão 2.0 ou superior **24. Parte física** 24.1. Deve possuir dimensões igual ou superior a 168.7 x 257.1 x 6.9mm; 24.2. Deve possuir peso igual ou superior a 480g. **25. Certificação** 25.1. O modelo do equipamento ofertado deve possuir, na data da entrega da proposta, homologação junto à ANATEL com certificado disponível publicamente no endereço eletrônico desta agência, conforme a Resolução número 715 de 23 de outubro de 2019. 25.2. Assistência técnica autorizada na cidade de Cuiabá – MT; **26. O equipamento deve acompanhar:** 26.1. Documentação técnica do produto disponível em português; 26.2. Carregador de bateria bivolt, com seleção automática de voltagem; 26.3. Cabo de dados USB; 26.4. O cabo USB deve servir tanto para o carregamento, quanto para transferência de dados; 26.5. Carregador USB (15W) ou superior; 26.6. A capa de proteção deverá ser do mesmo fabricante ou equivalente. Caso seja de fabricante equivalente, deverá ser confeccionada em material de polipropileno de alta densidade. 26.7. O design da capa deverá acompanhar o desenho do tablet, não obstruir a tela, botões físicos, saídas de áudio e microfones; 26.8. Película de proteção deve ser compatível com o tablet fornecido. 26.9. A capa de proteção e a película devem ser aplicadas pela empresa contratada. **27. Garantia** 27.1. O Tablet deverá ter uma garantia de fábrica de 24 (vinte e quatro). 27.2. Caso a garantia padrão para o modelo ofertado, fornecida pela fabricante não for de 24 (vinte e quatro) meses, será aceito, o serviço correspondente a esta extensão de garantia, para complementar os 24 (vinte e quatro) meses, devendo esse, ser fornecido pelo fabricante. 27.3. A garantia deverá ser na modalidade "on-site". 27.4. Deverá constar na proposta do licitante, o site do fabricante no qual é possível checar a garantia do produto através do seu número de série; **28. As características exigidas são mínimas, logo, serão aceitos equipamentos com características superiores às requeridas;**

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (art. 35, inciso VIII do D1525/2022)

10.1. Não será permitido o parcelamento de entrega, todos os itens que compõe o lote deverão ser realizados em entrega única.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (art. 35, inciso IX do D1525/2022)

11.1. Atender ao planejamento anual desta Autarquia, visando à expansão e à renovação contínua do parque de equipamentos de informática. A aquisição de novos equipamentos é necessária para suprir as demandas atuais, bem como para substituir aqueles que se encontram danificados ou obsoletos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 35, inciso X do D1525/2022)

12.1.Não se aplica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 35, inciso XI do D1525/2022)

13.1.Por se tratar de aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação, o DETRAN-MT possui setor

HASH: 3e1d3cc261600da58b8a8a685635ebf7076987dbeae7da03700ed4497c436d73. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/8DJR-FH5Z-L4SR-JL6X. Assinado por: VERIDIANA CRISTINA SOARES DE MELO em 04/05/2026, DANILO VIERA DA CRUZ em 04/05/2026. Juntado em 05/05/2026 09:43:40 por VERIDIANA MELO.

responsável pela instalação, manutenção e configuração dos mesmos. Dessa forma, não há necessidade de contratação de serviços adicionais ou de outros equipamentos para garantir o seu funcionamento. Assim, o custo total da contratação será de R$ 447.536,00, não havendo previsão de custos complementares nos anos subsequentes.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (art. 35, inciso XII do D1525/2022)

14.1.Serão adotadas as melhores práticas de Tecnologia da Informação visando à minimização dos impactos ambientais, tais como o armazenamento adequado dos equipamentos e o descarte seletivo correto dos itens inservíveis, por meio do envio destes a empresas especializadas em reciclagem. O objetivo é reduzir ao máximo os impactos ambientais decorrentes da contratação da solução.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (art. 35, inciso XIII do D1525/2022)

15.1.Declaro esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante ao Art. 18, inciso I, e §1º, incisos I a XIII, do mesmo artigo, da Lei Federal de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
(**X**) É VIÁVEL a presente contratação.
( ) NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

16. LEGISLAÇÃO/FONTES

16.1.Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
16.2.Decreto Estadual nº 1.525/2022 - Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO/DATA DE TÉRMINO

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2026.

Elaborado por: **Veridiana Cristina Soares de Melo**
Matrícula: 124674

HASH: 3e1d3cc261600da58b8a8a685635ebf7076987dbeae7da03700ed4497c436d73. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/8DJR-FH5Z-L4SR-JL6X. Assinado por: VERIDIANA CRISTINA SOARES DE MELO em 04/05/2026, DANILO VIERA DA CRUZ em 04/05/2026. Juntado em 05/05/2026 09:43:40 por VERIDIANA MELO.